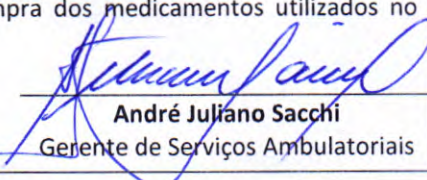


De: Gerência de Serviços Ambulatoriais

Para: Compras e Licitações

Justificativa: Solicitamos autorização para a contratação de empresa objetivando a compra dos medicamentos utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Data: 01/10/2024


André Juliano Sacchi
 Gerente de Serviços Ambulatoriais

De: Compras e Licitações

Para: Diretoria Financeira

Justificativa: Autorização para a contratação de empresa objetivando a compra dos medicamentos utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Data: 09/10/2024


Sarah Torquetti Heberle
 Assistente Administrativa

Valor Menor: R\$ 4.207,53

Valor Média: R\$ 4.476,96

De: Diretoria Financeira

Para: Diretoria Administrativa

Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho		Elemento de Despesa		Desdobramento		Fonte de Recursos	
01.001.10.302.0003.2003		3.3.90.30		09.00		1069	
Fonte de Recurso	Valor da Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenho Desdobramento			
1069	670.333,02	249.038,50	424.294,52	5.738,67			
Fonte de Recurso	Valor da Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenho Desdobramento			
Saldo Orçado Disponível		Desdobramento da Despesa					
14.805,10							

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 16/10/2024

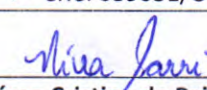

Moacir Adalberto Pavam
 CRC: 039031/O-4

De: Diretora Administrativa

Para: Assessoria Jurídica

Autorização de Providências: Sim Não

Data: 16/10/2024


Nívea Cristina de Paiva Sarri
 Diretora Administrativa

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Contratação

Providências a Tomar:

* Regime de Aditamento:

* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21): Anexo

* Formalizar Parecer

Nº do Parecer: _____

Anexo

* Inexigibilidade

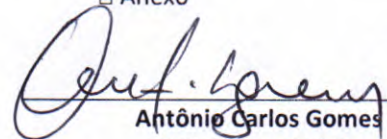
Nº do Parecer: _____

Anexo

* Licitação – Pregão

* Contrato – Sim Não

Data: 16/10/2024


Antônio Carlos Gomes
 OAB/PR nº 26.262

Da: Comissão de Contratação

Para: Secretária Executiva

Providências a Tomar: A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

a) Elaboração do Edital de Chamamento Público: Sim Não

Data: 16/10/24


Giséli Nardi Paixão
 Presidente da Comissão de Contratação

De acordo com as informações AUTORIZO a despesa

Data: 16/10/24


Sonia Regina Gomes Celestino
 Secretária Executiva

Processo Analisado pela Unidade de Controle Interno

Data: ___/___/___

Késia Carolina Braga
 Unidade de Controle Interno

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

FORNECIMENTO DE MATERIAL: MEDICAMENTOS

Maringá, 01 de outubro de 2024.

1 – CATEGORIA

Material de consumo.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O CISAMUSEP atua como uma das referências regionais para a realização de consultas especializadas, exames e pequenos procedimentos cirúrgicos para os 30 municípios da 15ª Região de Saúde. Um dos requisitos para que possa desenvolver essa função assistencial de forma efetiva, eficaz e segura é possuir os medicamentos necessários para tal finalidade. Estes são utilizados para a realização de procedimentos cirúrgicos nas especialidades de urologia, dermatologia, oftalmologia e cirurgia geral, consultas nas especialidades de urologia, oftalmologia, gastroenterologia e coloproctologia, exames e procedimentos de colonoscopia, retossigmoidoscopia e vascular, além de compor os itens obrigatórios nos carrinhos de emergência conforme padronização estabelecida pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Visando justificar a aquisição destes medicamentos foi elaborado este ETP com as informações mais relevantes que influenciam este processo.

A relação de medicamentos elencada a seguir é composta dos itens desertos e fracassados do pregão 33/2024.

3 – ÁREA REQUISITANTE

Gerência de Serviços Ambulatoriais.

4 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação para a finalidade do objeto está prevista no orçamento para o exercício atual.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
2	ADENOSINA 3MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

3	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO. FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 5ML CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
4	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 100MG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
5	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO CONTENDO 5ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
6	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
7	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GELÉIA, USO INTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO CONTENDO 30G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
8	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
9	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG, DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
10	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
11	FLUÓRESCEÍNA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO, FRASCO CONTENDO 3ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
12	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA - POMADA EM BISNAGA DE 15 GRAMAS, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
13	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
14	TROPICAMIDA 1% MIDRIÁTICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCOS PLÁSTICOS CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Seguem os requisitos necessários e suficientes para que a empresa contratada possa atender ao objeto do futuro certame:

- Fornecimento dos produtos de acordo com a descrição e prazos solicitados sendo:
 - A primeira entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

- A segunda e a terceira entregas, previstas, respectivamente, para janeiro e julho de 2025, serão solicitadas pelo Fiscal do Contrato e deverão ser realizadas no prazo de até 10(dez) dias após a solicitação;
- As entregas deverão ser realizadas nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min na sede do CISAMUSEP, Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva nº 1275, Jd. Ipanema, Maringá-PR;
- Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto com o CISAMUSEP pelo menos 01 (um) número de telefone móvel, 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados.
- Todos os medicamentos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos materiais deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes rodoviários, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o CISAMUSEP;

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COMPRIMIDO	40
2	ADENOSINA 3MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPOLA	10
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO. FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 5ML CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	93
4	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 100MG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO-AMPOLA	19
5	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO CONTENDO 5ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	26
6	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COMPRIMIDO	60
7	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GELÉIA, USO INTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO CONTENDO 30G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA	TUBO	119

	DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
8	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPOLA	25
9	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG, DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COMPRIMIDO	120
10	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COMPRIMIDO	60
11	FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO, FRASCO CONTENDO 3ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	07
12	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA - POMADA EM BISNAGA DE 15 GRAMAS, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	45
13	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPOLA	12
14	TROPICAMIDA 1% MIDRIÁTICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCOS PLÁSTICOS CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	40

As quantidades especificadas acima foram calculadas com base no histórico de utilização destes medicamentos nos diversos setores do CISAMUSEP, bem como na padronização estabelecida pela Sociedade Brasileira de Cardiologia para carrinhos de emergência.

Segue abaixo as justificativas pormenorizadas das quantidades apresentadas acima:

ITEM	MEDICAMENTO	JUSTIFICATIVA
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 10 comprimidos. Como possuímos 03 carrinhos de emergência completos (teste ergométrico, endoscopia e centro cirúrgico) mais o que fica na sala de observação de pacientes, seriam necessários 40 comprimidos para suprir nossa demanda.
2	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 03 ampolas, sendo que a Adenosina não fica disponível na sala de observação de pacientes. Sendo assim, serão necessárias 09 ampolas para suprir a necessidade dos 03 carrinhos de emergência. Porém a quantidade solicitada foi de 10 ampolas em função das embalagens secundárias disponíveis no mercado, de acordo com levantamento realizado no site da ANVISA (https://www.gov.br/anvisa/pt-br).
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	Medicamento utilizado no centro cirúrgico em procedimentos oftalmológicos de Pterígio e Catarata e em consultas oftalmológicas. Nos últimos 6 meses foi averiguada uma média de utilização de 7 frascos/mês. Extrapolando este cálculo para estimar a quantidade anual,

		serão necessários 84 frascos anuais. Considerando 10% como margem de segurança e também um aumento no número de procedimentos realizados, estimamos que serão necessários 93 frascos para 01 ano.
4	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 03 frascos-ampola, sendo que o Suxametônio não fica disponível na sala de observação de pacientes. Sendo assim, serão necessários 09 frascos-ampola para suprir a necessidade dos 03 carrinhos de emergência. Porém, a quantidade solicitada foi de 19 frascos-ampola para que possamos devolver à instituição Hospital Metropolitano de Sarandi os 10 frascos-ampola que nos foram emprestados.
5	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	Medicamento utilizado em consultas oftalmológicas. Nos últimos 4 meses este medicamento apresentou histórico de consumo de 01 frascos por mês. Porém, para esta solicitação, estamos considerando o consumo de 2 frascos por mês pois a Dra. Amanda Frota Lacerda Moraes está voltando de licença. Extrapolando este cálculo para estimar a quantidade anual, serão necessários 24 frascos anuais. Considerando 10% como margem de segurança e também um aumento no número de procedimentos realizados, estimamos que serão necessários 26 frascos para 01 ano.
6	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO	Medicamento presente nos 03 carrinhos de emergência completos (teste ergométrico, endoscopia e centro cirúrgico) mais o que fica na sala de observação de pacientes. A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 15 comprimidos, portanto sendo necessários 60 comprimidos para suprir a demanda dos 04 carrinhos de emergência.
7	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/G) GELÉIA	Medicamento utilizado nos consultórios de gastroenterologia, coloproctologia e urologia. Também utilizado para os procedimentos de colonoscopia e retossigmoidoscopia. Além disso, utilizado também no centro cirúrgico, em procedimentos dermatológicos. Nos últimos 6 meses foram solicitados ao setor do almoxarifado um total de 54 tubos, resultando em uma média de 9 tubos/mês. Extrapolando este cálculo para estimar a quantidade anual, serão necessários 108 tubos anuais. Considerando 10% como margem de segurança e também um aumento no número de procedimentos realizados, estimamos que serão necessários 119 tubos para 01 ano.
8	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 03 ampolas, sendo que a Prometazina não fica disponível na sala de observação de pacientes. Sendo assim, serão necessárias 09 ampolas para suprir a necessidade dos 03 carrinhos de emergência. Porém a quantidade solicitada foi de 25 ampolas em função das embalagens secundárias disponíveis no mercado, de acordo com levantamento realizado no site da ANVISA (https://www.gov.br/anvisa/pt-br).
9	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	Medicamento presente nos 03 carrinhos de emergência completos (teste ergométrico, endoscopia e centro cirúrgico) mais o que fica na sala de observação de pacientes. A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 30 comprimidos, portanto sendo necessários 120 comprimidos para suprir a demanda dos 04 carrinhos de emergência.
10	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG	Medicamento presente nos 03 carrinhos de emergência completos (teste ergométrico, endoscopia e centro cirúrgico) mais o que fica na sala de observação de pacientes. A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 15 comprimidos, portanto sendo necessários 60 comprimidos para suprir a demanda dos 04 carrinhos de emergência.
11	FLUORESCÉINA SÓDICA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Medicamento utilizado para aferir a pressão ocular nos consultórios onde são realizadas consultas oftalmológicas. Apresenta histórico de consumo de 0,5 frasco por mês. Extrapolando este cálculo para estimar a quantidade anual, são necessários 6 frascos anuais. Considerando 10% como margem de segurança e também um aumento no número de procedimentos realizados, estimamos que serão necessários 7 frascos para 1 ano.
12	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA DERMATOLÓGICA	Medicamento utilizado no centro cirúrgico em procedimentos urológicos e dermatológicos, com histórico de utilização de 3,4 tubos ao mês. Extrapolando este cálculo para estimar a quantidade anual, são

		necessários 41 tubos anuais. Considerando 10% como margem de segurança e também um aumento no número de procedimentos realizados, estimamos que serão necessários 45 tubos para 1 ano.
13	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Medicamento presente nos 03 carrinhos de emergência completos (teste ergométrico, endoscopia e centro cirúrgico) mais o que fica na sala de observação de pacientes. A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 03 ampolas, portanto sendo necessárias 12 ampolas para suprir a demanda dos 04 carrinhos de emergência.
14	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	Medicamento utilizado no centro cirúrgico em procedimentos oftalmológicos, bem como nos consultórios onde são realizadas consultas oftalmológicas. Nos últimos 6 meses apresentou histórico de consumo de 03 frascos por mês. Extrapolando este cálculo para estimar a quantidade anual, são necessários 36 frascos anuais. Considerando 10% como margem de segurança e também um aumento no número de procedimentos realizados, estimamos que serão necessários 40 frascos para 1 ano.

Em anexo a este estudo está a consulta realizada junto ao site da ANVISA de alguns laboratórios que produzem estes medicamentos, no intuito de verificar quais as apresentações disponíveis no mercado brasileiro, uma vez que de acordo com o Art. 58 da RDC nº 430 de 08 de outubro de 2020, "o fracionamento de medicamentos a partir de suas embalagens de transporte não deve violar a embalagem secundária". Isto implica que os medicamentos, principalmente os injetáveis que são comercializados em embalagens com quantidades maiores, não podem ser fracionados. Foi pesquisado somente 01 laboratório para cada medicamento em questão, pois são muitos os laboratórios que produzem o mesmo medicamento. Baseando-se nestas informações deixamos claros que, nem sempre será possível adquirir exatamente as quantidades solicitadas para suprir nossas demandas; em muitos casos será necessária a compra de uma quantidade maior ou menor por ser o que está disponível no mercado. Além disso, a grande maioria das empresas distribuidoras de medicamentos também não trabalha com todos os laboratórios e com todas as apresentações registradas na ANVISA, por vezes sendo necessária a adequação da quantidade solicitada com o que é disponível para ser adquirido.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado serviu para verificar que existe fornecedores que condizem com o objeto, viabilizando a presente aquisição.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos elencados nas tabelas abaixo, e com base na estimativa das quantidades a serem contratadas, projeta-se que o valor total da contratação seja de **R\$ 3.954,81** (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), valor este que consideramos ser suficiente, refletindo o mercado atual.

Posteriormente será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP a fim de balizar o valor do item, assim tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório.

Realizada pesquisa através do Painel de Preços do Governo Federal (www.gov.br/paineldeprescos), sendo os resultados apresentados abaixo:

➤ **DATA DA PESQUISA: 01/10/2024**

- Código CATMAT: **267502**
- Descrição CATMAT: **ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG – Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
00103/2023	19/03/2024	Pregão	980921	R\$ 0,05	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
00046/2023	14/03/2024	Pregão	155903	R\$ 0,05	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
00024/2023	04/01/2024	Pregão	257023	R\$ 0,05	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Preço Estimado: **R\$ 0,05**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **278281**
- Descrição CATMAT: **ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG – Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
00036/2023	24/01/2024	Pregão	765720	R\$ 10,20	BRAXTER HOSPITALAR LTDA
90104/2024	06/03/2024	Pregão	925003	R\$ 10,33	DROGAFONTE LTDA
00098/2023	15/01/2024	Pregão	989047	R\$ 10,40	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Preço Estimado: **R\$ 10,31**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **269571**
- Descrição CATMAT: **CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA, DOSAGEM: 5 MG/ML**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG – Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
00054/2023	07/03/2024	Pregão	925448	R\$ 15,98	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
00024/2023	23/02/2024	Pregão	791181	R\$ 18,00	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
00061/2023	07/12/2023	Pregão	156956	R\$ 19,94	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

Preço Estimado: **R\$ 17,97**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **268442**
- Descrição CATMAT: **CLORETO DE SUXAMETÔNIO, DOSAGEM: 100 MG**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG – Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
90005/2024	02/04/2024	Pregão	986835	R\$ 15,00	W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
00161/2023	08/02/2024	Pregão	989403	R\$ 19,80	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
00038/2023	05/04/2024	Pregão	989677	R\$ 21,00	INMED HOSPITALAR LTDA

Preço Estimado: **R\$ 18,60**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **272134**
- Descrição CATMAT: **CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO, DOSAGEM: 1 %**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG - Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
00057/2023	17/11/2023	Pregão	156956	R\$ 12,34	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
00059/2023	29/02/2024	Pregão	926809	R\$ 10,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
00091/2023	26/03/2024	Pregão	980425	R\$ 12,75	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Preço Estimado: **R\$ 11,70**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **272044**
- Descrição CATMAT: **CLORIDRATO DE CLONIDINA, DOSAGEM: 0,150 MG**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG - Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
90004/2024	03/04/2024	Pregão	985531	R\$ 0,35	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
90006/2024	21/03/2024	Pregão	928394	R\$ 0,35	METTA FARMACEUTICA LTDA
00104/2023	18/01/2024	Pregão	985041	R\$ 0,45	BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA

Preço Estimado: **R\$ 0,38**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **269846**
- Descrição CATMAT: **CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA, DOSAGEM: 2 %**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG - Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
00471/2023	08/02/2024	Pregão	984675	R\$ 3,65	MED CENTER COMERCIAL LTDA
00272/2023	27/12/2023	Pregão	984445	R\$ 3,68	ALFALAGOS LTDA
00057/2023	03/04/2024	Pregão	160143	R\$ 3,80	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Preço Estimado: **R\$ 3,71**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **267769**
- Descrição CATMAT: **CLORIDRATO DE PROMETAZINA, DOSAGEM: 25 MG/ML**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG - Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
00045/2023	26/01/2024	Pregão	983461	R\$ 3,49	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
00016/2023	30/01/2024	Pregão	981263	R\$ 3,50	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA
00003/2023	14/03/2024	Pregão	160245	R\$ 3,69	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Preço Estimado: **R\$ 3,56**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **267772**
- Descrição CATMAT: **CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, DOSAGEM: 40 MG**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG – Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
90012/2024	14/03/2024	Pregão	987635	R\$ 0,04	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
00101/2023	02/02/2024	Pregão	982333	R\$ 0,04	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
00032/2023	06/03/2023	Pregão	928569	R\$ 0,04	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Preço Estimado: **R\$ 0,04**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **273395**
- Descrição CATMAT: **DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL, DOSAGEM: 5MG**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG – Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
00003/2023	14/03/2024	Pregão	160245	R\$ 0,58	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
00022/2023	30/11/2023	Pregão	983431	R\$ 0,50	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
00033/2023	05/02/2024	Pregão	155180	R\$ 0,85	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Preço Estimado: **R\$ 0,64**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **272944**
- Descrição CATMAT: **FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 1%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG – Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
00082/2023	27/02/2024	Pregão	160242	R\$ 19,99	ORTHOFACTOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA
90001/2024	27/03/2024	Pregão	456961	R\$ 30,12	MED LAB COMERCIAL LTDA
90003/2024	22/03/2024	Pregão	987759	R\$ 30,87	ORTHOFACTOS PRODUTOS PARA ORTOPEdia E OFTALMOLOGIA LTDA

Preço Estimado: **R\$ 26,99**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **273167**
- Descrição CATMAT: **SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA, DOSAGEM: 5 MG + 250 UI/G**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG – Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
90001/2024	25/03/2024	Pregão	160139	R\$ 2,80	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
00032/2023	02/02/2024	Pregão	160537	R\$ 2,97	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
00035/2023	23/02/2024	Pregão	160136	R\$ 3,11	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Preço Estimado: **R\$ 2,96**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **269818**
- Descrição CATMAT: **SULFATO DE TERBUTALINA, DOSAGEM: 0,5 MG/ML**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG – Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
000111/2023	16/01/2024	Pregão	983403	R\$ 2,37	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20019/2023	05/03/2024	Pregão	982555	R\$ 3,50	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
00046/2023	06/02/2024	Pregão	983713	R\$ 3,39	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO LTDA

Preço Estimado: **R\$ 3,09**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

- Código CATMAT: **274561**
- Descrição CATMAT: **TROPICAMIDA, DOSAGEM: 1 %**

Identificação da Compra	Data da Compra	Modalidade	UASG – Unidade Gestora	Valor Unitário	Fornecedor
00044/2023	01/12/2023	Pregão	987729	R\$ 12,70	JOAO VITOR DENIS NERI
00181/2023	01/12/2023	Pregão	155125	R\$ 14,71	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
00085/2023	22/02/2024	Pregão	771300	R\$ 14,99	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Preço Estimado: **R\$ 14,13**, sendo este obtido através da média dos 3 preços pesquisados.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico e com julgamento por menor preço do item.

Conforme descrição no segundo item deste documento, a contratação de empresa para a compra de medicamentos é fator necessário para que o CISAMUSEP possa desenvolver sua atividade de prestador de serviços, especificamente quanto à realização de atendimentos e procedimentos, para os 30 municípios que compõem a 15ª Região de Saúde.

10 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características dos itens a serem adquiridos, optou-se pelo agrupamento dos itens, buscando economia e agilidade, uma vez que há similaridade entre os mesmos.

Será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Será através da contratação de empresa(s) para o fornecimento dos medicamentos elencados neste estudo que o CISAMUSEP poderá seguir com a realização de procedimentos cirúrgicos nas especialidades de urologia, dermatologia, oftalmologia e cirurgia geral, consultas nas especialidades de

urologia, oftalmologia, gastroenterologia e coloproctologia, exames e procedimentos de colonoscopia, retossigmoidoscopia e vascular. Também é através da aquisição destes medicamentos que será possível garantir aos usuários uma assistência livre de riscos, protegendo-os contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência por parte de qualquer membro da equipe de saúde

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de se adotar nenhuma providência prévia à celebração do contrato, uma vez que o consórcio possui local adequado para o armazenamento dos referidos medicamentos.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS


Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, como por exemplo:

- Realizar os descartes de resíduos em locais adequados;
- Que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis;
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas e as substituir sempre que possível por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos que a aquisição dos medicamentos, é adequada e viável para o atendimento da necessidade a que se destina este Consórcio.

16 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


ANDRÉ JULIANO SACCHI
Gerente de Serviços Ambulatoriais
CISAMUSEP
Matrícula: 145

ANEXO I

MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARRINHOS DE EMERGÊNCIA DO CENTRO CIRÚRGICO / TESTE ERGOMÉTRICO / SALA DE RECUPERAÇÃO DA ENCOSCOPIA E COLONOSCOPIA

MEDICAMENTO	DOSE	UNIDADE	QUANTIDADE
Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	10
Adenosina 2mL	3mg/mL	Ampola	03
Água para Injeção 20mL	-	Ampola	05
Bicarbonato de Sódio 250mL	8,4%	Frasco	01
Captopril	25mg	Comprimido	30
Citrato de Fentanila 2mL	50mcg/mL	Ampola	04
Cloreto de Suxametônio	100mg	Frasco-ampola	03
Cloridrato de Amiodarona 3mL	50mg/mL	Ampola	05
Cloridrato de Clonidina	0,150mg	Comprimido	15
Cloridrato de Metoclopramida 2mL	5mg/mL	Ampola	05
Cloridrato de Propranolol	40mg	Comprimido	30
Cloridrato de Prometazina 2mL	50mg/mL	Ampola	03
Diazepam 2mL	5mg/mL	Ampola	05
Dinitrato de Isossorbida	5mg	Comprimido	15
Dipirona Sódica 2mL	500mg/mL	Ampola	05
Epinefrina 1mL	1mg/mL	Ampola	10
Fenitoína Sódica 5mL	50mg/mL	Ampola	04
Furosemida 2mL	10mg/mL	Ampola	10
Furosemida	40mg	Comprimido	30
Glicose 10mL	25%	Ampola	08
Hidrocortisona	100mg	Frasco-ampola	03
Hidrocortisona	500mg	Frasco-ampola	02
Maleato de Enalapril	10mg	Comprimido	30
Midazolam 3mL	5mg/mL	Ampola	03
Solução Fisiológica 250mL	0,9%	Frasco	01
Solução Glicofisiológica 500mL	-	Frasco	01
Solução Ringer Lactato 500mL	-	Frasco	01
Sulfato de Atropina 1mL	0,25mg/mL	Ampola	20
Sulfato de Terbutalina 1mL	0,5mg/mL	Ampola	03

TERMO DE REFERÊNCIA

Maringá, 01 de outubro de 2024.

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para a contratação de empresa objetivando a compra dos medicamentos utilizados no CISAMUSEP, que serão utilizados nos procedimentos realizados no centro cirúrgico nas especialidades de oftalmologia, dermatologia, urologia e cirurgia geral, nas consultas de oftalmologia, urologia, gastroenterologia e coloproctologia, nos exames de colonoscopia e retossigmoidoscopia, bem como nos carrinhos de emergência da sala de teste ergométrico, de recuperação da colonoscopia, do centro cirúrgico e de observação dos pacientes.

Considerando a data de validade de alguns itens que se encontram próxima ao vencimento e ainda diante do consumo dos itens quando necessário realizar a assistência aos usuários atendidos no Ambulatório, solicitamos que a compra destes itens para composição completa dos carrinhos de emergência seja realizada em caráter emergencial forma a evitar o desabastecimento dos mesmos e consequentemente prejuízo ao atendimento.

Salientamos a importância de ter todos os medicamentos no carrinho de emergência caso seja necessário o seu uso dentro de nossa Instituição, pois é através deles que estaremos cumprindo nosso dever de prestar assistência livre de riscos, protegendo o usuário contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência por parte de qualquer membro da equipe de saúde.

Por fim, informamos que as quantidades solicitadas foram calculadas com base no gasto mensal dos setores que utilizam esses materiais e também conforme padronização estabelecida pela Sociedade Brasileira de Cardiologia para os carrinhos de emergência, quantidades estas que se encontram descritas em pormenores no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A relação de medicamentos abaixo elencada é composta dos itens desertos e fracassados do pregão 33/2024.

RELAÇÃO DE MATERIAL PARA AQUISIÇÃO – MEDICAMENTOS

ITEM	CÓD.	CÓDIGO BR	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE
1	11521	BR0267502	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COMPRIMIDO	40

2	11050	BR0278281	278281	ADENOSINA 3MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPOLA	10
3	12608	BR0396853 299571	269571	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO. FRASCO PLÁSTICO CONTAGOTAS CONTENDO 5ML CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	93
4	10374	BR0268442	268442	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 100MG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO-AMPOLA	19
5	425	BR0272134	272134	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO CONTENDO 5ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	26
6	3480	BR0272044	272044	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COMPRIMIDO	60
7	461	BR0269846	269846	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GELÉIA, USO INTERNÓ, ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO CONTENDO 30G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TUBO	119
8	11523	BR0267769	267769	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPOLA	25
9	10601	BR0267772	267772	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG, DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COMPRIMIDO	120
10	2853	BR0273395	273395	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COMPRIMIDO	60

				ENTREGA.		
11	426	BR0272944	272944	FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO, FRASCO CONTENDO 3ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	07
12	462	BR0273167	273167	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA - POMADA EM BISNAGA DE 15 GRAMAS, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	45
13	12362	BR0269818	269818	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPOLA	12
14	463	BR0274561	274561	TROPICAMIDA 1% MIDRIÁTICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCOS PLÁSTICOS CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	40

1. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

- 1.1. Os objetos deste Termo deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail do fiscal do contrato;
- 1.2. Os itens constantes na tabela abaixo deverão ter suas entregas parceladas com previsão da seguinte forma:
 - 1.2.1. A primeira entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
 - 1.2.2. A segunda e a terceira entregas, previstas, respectivamente, para janeiro e julho de 2025, serão solicitadas pelo Fiscal do Contrato e deverão ser realizadas no prazo de até 10(dez) dias após a solicitação;
- 1.3. As quantidades de cada parcela serão de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	1ª ENTREGA	2ª ENTREGA	3ª ENTREGA
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COMPRIMIDO	-	-	40
2	ADENOSINA 3MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPOLA	10	-	-
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO. FRASCO PLÁSTICO CONTA-GOTAS CONTENDO 5ML CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	-	40	53
4	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 100MG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO-AMPOLA	10	-	09
5	CLORIDRATO DE CICLOPENTÓLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO CONTENDO 5ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	-	10	16
6	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COMPRIMIDO	60	-	-
7	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GELÉIA, USO INTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO CONTENDO 30G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TUBO	-	50	69
8	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPOLA	25	-	-
9	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG, DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COMPRIMIDO	-	-	120
10	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	COMPRIMIDO	60	-	-
11	FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO, FRASCO CONTENDO 3ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	2	2	3
12	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA - POMADA EM BISNAGA DE 15 GRAMAS, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	BISNAGA	-	20	25

	VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
13	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPOLA	12	-	-
14	TROPICAMIDA 1% MIDRIÁTICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCOS PLÁSTICOS CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	-	20	20

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATSERV/CATMAT e a deste termo, prevalece a descrição do item e a unidade de medida constante neste termo.

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. No termo do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório dos materiais, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;
- c) O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização por este Consórcio Público de Saúde.

2.2. Todos os materiais deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos materiais deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes rodoviários, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Consórcio;

2.3. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

2.4. O Consórcio poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações deste Termo de Referência. Caso sejam insatisfatórias ou em desacordo, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;

- 2.5. A empresa a ser contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto a ser contratado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

- 3.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto do CISAMUSEP pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo, e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;
- 3.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos.

4. OBRIGAÇÕES DO CISAMUSEP

- 4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa a ser contratada, de acordo com as condições deste Termo de Referência;
- 4.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por funcionário especialmente designado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- 4.3. Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento das tarefas, tais como: indicar os locais de entrega, mudança no agendamento, especificar problemas apresentados com os medicamentos entre outros que se fizerem necessárias à perfeita execução do serviço;
- 4.4. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa a ser contratada possa desempenhar seu serviço dentro das especificações do presente Termo de Referência;
- 4.5. Assegurar o acesso dos empregados da empresa a ser contratada, quando devidamente identificados e/ou uniformizados, aos locais em que devam executar as tarefas;
- 4.6. Comunicar a empresa a ser contratada qualquer irregularidade na prestação dos serviços e interromper imediatamente a sua execução, se for o caso;
- 4.7. Notificar a empresa a ser contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, bem como sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços;
- 4.8. Aplicar as sanções administrativas pertinentes em caso inadimplemento, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, bem como a proporcionalidade e a razoabilidade;
- 4.9. Pagar à empresa a ser contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. GARANTIA

5.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

6. FORMA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

6.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

6.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, número do lote, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;

6.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);

6.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo;

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa a ser contratada que:

7.1.1. Der causa à inexecução parcial do objeto;

7.1.2. Der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Der causa à inexecução total do objeto;

7.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

7.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto;

- 7.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do objeto;
- 7.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 7.2. Serão aplicadas à empresa a ser contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 7.2.1. **Advertência**, quando a empresa a ser contratada der causa à inexecução parcial do objeto, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.2.4. **Multa**, com observância do percentual mínimo de 0,5% e de percentual máximo de 30%;
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CISAMUSEP (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela empresa a ser Contratada ao CISAMUSEP, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa da empresa a ser Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 7.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

- 7.9.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 7.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.9.4. Os danos que dela provierem para o CISAMUSEP;
- 7.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);
- 7.11. A personalidade jurídica da empresa a ser Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa a ser Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.12. O CISAMUSEP deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;
- 7.14. Os débitos da empresa a ser Contratada com a Administração do CISAMUSEP, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos por ele devidos e, decorrência do contrato a ser firmado ou de outros contratos administrativos que a empresa a ser contratada possua com o CISAMUSEP.

8. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1. A Licitante deverá apresentar Licença Sanitária autenticada expedida pelo Estado ou Município da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado dentro do prazo de validade;


- 8.2. A Licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e/ou cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MEDICAMENTOS;
- 8.3. A licitante deverá apresentar cópia da Certidão de Regularidade Técnica da empresa participante, vigente, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATUAL

- 9.1. A vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura;
- 9.2. Caso o Contrato seja aditado, o CISAMUSEP terá direito às mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

Exposto, e na certeza de contarmos com atendimento do solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


ANDRÉ JULIANO SACCHI
Gerente de Serviços Ambulatoriais
CISAMUSEP
Matrícula: 145

Fiscal do Contrato:

André Sacchi



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2024

MAPA DE COTAÇÃO 75 / 2024

Forma de Análise: Média
Forma de Apuração: ITEM
Casas Decimais: 2

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	1	11521-ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	COMPRIMID O	40	R\$ 0,06	0,08	0,08	Média - CV: 0,00
							Valor cotado	
							Unitário	Total
HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							R\$0,08	R\$3,20
MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							R\$0,06	R\$2,40
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							R\$0,09	R\$3,60
							Valor média:	R\$3,20
							Valor mediana:	R\$3,20
Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	2	11050-ADENOSINA 3MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM	AMPOLA	10	R\$ 12,44	13,08	12,46	Média - CV: 0,06
							Valor cotado	
							Unitário	Total
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							R\$14,34	R\$143,40
BR MEDICAMENTOS LTDA							R\$12,46	R\$124,60
VALE COMERCIAL LTDA							R\$12,44	R\$124,40
							Valor média:	R\$130,80
							Valor mediana:	R\$124,60
Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	3	12608-ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO E	FRASCO	93	R\$ 18,00	19,58	19,94	Média - CV: 0,05
							Valor cotado	
							Unitário	Total
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA							R\$19,94	R\$1.854,42

MAPA DE COTAÇÃO 75 / 2024

HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$18,00

R\$1.674,00

I F S NASCIMENTO & CIA LTDA

R\$20,80

R\$1.934,40

Valor média: R\$1.820,94

Valor mediana: R\$1.854,42

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	4	10374-CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 100MG, DEVERÁ	FRASCO	19	R\$ 21,50	23,02	23,06	Média - CV: 0,05
---	---	---	--------	----	-----------	-------	-------	------------------

Valor cotado

Unitário	Total
----------	-------

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$24,50

R\$465,50

MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA

R\$23,06

R\$438,14

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$21,50

R\$408,50

Valor média: R\$437,38

Valor mediana: R\$438,14

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	5	425-CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCO	FRASCO	26	R\$ 12,44	12,73	12,75	Média - CV: 0,00
---	---	---	--------	----	-----------	-------	-------	------------------

Valor cotado

Unitário	Total
----------	-------

A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

R\$12,75

R\$331,50

FARMACIA SÃO LUIZ LTDA

R\$12,44

R\$323,44

PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA

R\$12,99

R\$337,74

Valor média: R\$330,98

Valor mediana: R\$331,50

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
------	-------	-----------	---------	------------	-------------	-------	---------	----------------

1	6	3480-CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	COMPRIMID O	60	R\$ 0,39	0,44	0,45	Média - CV: 0,15
---	---	---	----------------	----	----------	------	------	------------------

Valor cotado

Unitário	Total
----------	-------



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2024

MAPA DE COTAÇÃO 75 / 2024

BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA

R\$0,45

R\$27,00

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

R\$0,49

R\$29,40

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

R\$0,39

R\$23,40

Valor média:

R\$26,40

Valor mediana:

R\$27,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	7	461-CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GELÉIA, USO INTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO CONTENDO	TUBO	119	R\$ 4,02	4,29	4,32	Média - CV: 0,06

Valor cotado

Unitário

Total

BRAXTER HOSPITALAR LTDA

R\$4,32

R\$514,08

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$4,54

R\$540,26

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

R\$4,02

R\$478,38

Valor média:

R\$510,51

Valor mediana:

R\$514,08

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	8	11523-CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. DEVERÁ CONSTAR	AMPOLA	25	R\$ 3,69	3,82	3,87	Média - CV: 0,00

Valor cotado

Unitário

Total

BEHENCK E MENEZES FARMACIA LTDA

R\$3,89

R\$97,25

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

R\$3,87

R\$96,75

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$3,69

R\$92,25

Valor média:

R\$95,50

Valor mediana:

R\$96,75



MAPA DE COTAÇÃO 75 / 2024

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	9	10601-CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG, DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	COMPRIMID O	120	R\$ 0,07	0,08	0,08	Média - CV: 0,00
							Valor cotado	
							Unitário	Total
DECARES COMERCIO LTDA							R\$0,07	R\$8,40
P G LIMA COM EIRELI							R\$0,08	R\$9,60
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							R\$0,08	R\$9,60
							Valor média:	R\$9,60
							Valor mediana:	R\$9,60

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	10	2853-DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	COMPRIMID O	60	R\$ 0,70	0,81	0,85	Média - CV: 0,13
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							R\$0,89	R\$53,40
HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							R\$0,70	R\$42,00
IMEDIATA DISRTIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							R\$0,85	R\$51,00
							Valor média:	R\$48,60
							Valor mediana:	R\$51,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	11	426-FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO, FRASCO CONTENDO 3ML. DEVERÁ	FRASCO	7	R\$ 30,12	30,68	30,87	Média - CV: 0,01
							Valor cotado	
							Unitário	Total
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							R\$31,06	R\$217,42
MED LAB COMERCIAL LTDA							R\$30,12	R\$210,84
ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA							R\$30,87	R\$216,09



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2024

MAPA DE COTAÇÃO 75 / 2024

Valor média: R\$214,76

Valor mediana: R\$216,09

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	12	462-SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA - POMADA EM BSNAGA DE 15 GRAMAS, QUE DEVERÁ CONSTAR	BISNAGA	45	R\$ 3,08	3,29	3,29	Média - CV: 0,05
							Valor cotado	
							Unitário	Total
ALFALAGOS LTDA							R\$3,50	R\$157,50
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA							R\$3,08	R\$138,60
PHARMAPLUS LTDA							R\$3,29	R\$148,05

Valor média: R\$148,05

Valor mediana: R\$148,05

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	13	12362-SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA	AMPOLA	12	R\$ 3,41	3,52	3,50	Média - CV: 0,02
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							R\$3,41	R\$40,92
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP							R\$3,65	R\$43,80
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							R\$3,50	R\$42,00

Valor média: R\$42,24

Valor mediana: R\$42,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	14	463-TROPICAMIDA 1% MIDRIÁTICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCOS PLÁSTICOS	FRASCO	40	R\$ 16,00	16,45	16,56	Média - CV: 0,00
							Valor cotado	
							Unitário	Total
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA							R\$16,78	R\$671,20
DROGAFONTE LTDA							R\$16,00	R\$640,00



MAPA DE COTAÇÃO 75 / 2024

OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA

R\$16,56

R\$662,40

Valor média:

R\$658,00

Valor mediana:

R\$662,40



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2024

MAPA DE COTAÇÃO 75 / 2024

Forma de Análise: Média
Forma de Apuração: ITEM
Casas Decimais: 2

Data 03/10/2024

LEGENDA

Menor valor cotado para item.

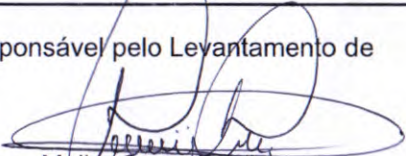
Item desconsiderado para análise:

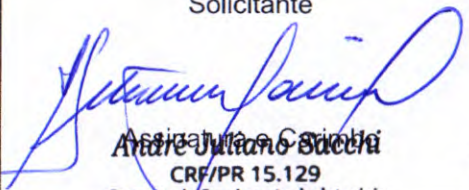
Total Média: R\$ 4.476,96
Total Mediana: R\$ 4.518,83
Total Menor: R\$ 4.207,53
Total Maior: R\$ 4.704,47


Art. 74 e 75 da Const. Fed./Lei Fed. 14.133/21
Especificação Data Vencimento
INSS: ___/___/___
FGTS: ___/___/___

Maiko Cezar Paulino
Matrícula: 210



Responsável pelo Levantamento de

Maiko Cezar Paulino
Matrícula: 210

Solicitante

André Juliano Sacchi
Assistente Social
CRF/PR 15.129
Gerente de Serviços Ambulatoriais
CISAMUSEP

Diretoria Financeira

Flávia Galbardi Soares
Matrícula: 066
MOACIR ADALBERTO FAYAN
RG-039031/O-PR CPF-42449359

Diretoria Administrativa

Nívea Cristina de Paiva Sarri
Matrícula: 061



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 10210/2023 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868, Bairro Colinas, nesta cidade, e a empresa **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Santa Alves de Almeida, n.º 213, bairro Jardim Flamboyant, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP n.º 18.074-589, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.526.342/0001-00, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por **MONICA TELINI**, portadora do RG n.º 22.659.792-1, inscrita no CPF n.º 122.821.318-60, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - A Detentora da Ata se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS**, em atendimento à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2023 que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	MEDICAMENTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
37 e 220	BROMOPRIDA GOTAS	FR	1.500	Genérico - Airela	1,935	2.902,50
64 e 247	CLORETO DE SÓDIO 0,9 NASAL	FR	3.000	Nasonew - Airela	0,95	2.850,00
105 e 288	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP ORAL	FR	500	Genérico - Airela	2,33	1.165,00
154 e 337	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL	FR	1.500	Abidor - Airela	1,20	1.800,00
176 e 359	SULFATO FERROSO 25MG/ML - EQ FERRO ELEMENTAR - SOL ORAL	FR	800	Sulfermax - Airela	1,05	840,00

COTA RESERVADA

ITEM	MEDICAMENTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
187	ACETILCISTEINA 20MG/ML XP	FR	375	Generico – Ems S/A	7,82	2.932,50
189	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CPR	75.000	Generico – Ems S/A	0,06	4.500,00
200	AMBROXOL XAROPE ADULTO	FR	200	Generico - Airela	3,75	750,00
201	AMBROXOL XAROPE PED.	FR	200	Generico - Airela	3,48	696,00
204	AMITRIPTILINA 25MG (AFB)	CPR	25.000	Generico – Ems S/A	0,05	1.250,00
207	AMOXICILINA 250 MG/5ML- PÓ P SUSP ORAL- 150ML	FR	650	Generico – Ems S/A	6,90	4.485,00
209	AMOXICILINA+CLAV. DE POTASSIO 250MG (250MG/5ML+62,5MG/5ML)	FR	250	Generico – Ems S/A	27,00	6.750,00
221	BUDESONIDA 32MCG	FR	300	Generico – Ems S/A	12,40	3.720,00
223	BUDESONIDA 64 MCG	FR	225	Generico – Ems S/A	16,50	3.712,50
231	CARBONATO DE CÁLCIO + VIT. D3	CPR	6.250	Osteoprevix D - Airela	0,114	712,50
234	CARVEDILOL 12,5 MG	CPR	20.000	Generico – Ems S/A	0,12	2.400,00
236	CARVEDILOL 6,25 MG	CPR	20.000	Generico – Ems S/A	0,115	2.300,00
243	CLARITROMICINA 500MG	CPR	3.500	Generico – Ems S/A	1,60	5.600,00
244	CLOMIPRAMINA 25MG (AFB)	CPR	7.500	Clo – Ems Sigma Pharma	0,98	7.350,00
254	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML	FR	500	Polarex - Unither	2,19	1.095,00
260	DIPIRONA 500 MG/ML SOL ORAL FRASCO-	FR	625	Aberalgina - Airela	1,19	743,75



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6B1901572BBC4E02B86939AF892B9114

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 29/01/2024 13:56:21
CPF:***.***-638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 29/01/2024 16:03:37
CPF:***.***-378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 29/01/2024 17:07:45
CPF:***.***-918-63
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: RITA DE CASSIA QUEIROZ CARVALHO em 30/01/2024 11:24:35
CPF:***.***-768-03
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA em 31/01/2024 14:27:40
CNPJ: 30.526.342/0001-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARIANE GOMES RIBEIRO em 07/02/2024 13:01:12
CPF:***.***-988-11
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CARLOS EDUARDO ANTONIO em 08/02/2024 14:03:21
CPF:***.***-298-21
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6B1901572BBC4E02B86939AF892B9114>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.526.342/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA ALVES DE ALMEIDA	NÚMERO 213	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 18.074-589	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLAMBOYANT	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPENHOS@MKMHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (15) 3500-7378
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2024** às **09:15:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 26407 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO
- **UASG** : 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00028/2023
- **Período de Vigência** : **24/10/2023 até** **Data Assinatura** : 23/10/2023
: **24/10/2024**

Material:	000267502 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM	Item:	00005	Qtde Item:	100	Valor Total:	8,00
	100						
CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA		
1	46321558/0001-70 - HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	100	0,0800	8,00	IMEC		

[Voltar](#)

Modelo / Versão: EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO ANVISA: 1023505230083 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG

71	<u>Dipirona sódica</u>	Frasco 20,00 ML	64	R\$ 10,3500	R\$ 3,9000	R\$ 249,6000
----	------------------------	-----------------	----	-------------	------------	--------------

Marca: EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO ANVISA: 1023512950029 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500MG/ML, 20ML

81	<u>Escopolamina butilbrometo</u>	Comprimido	4300	R\$ 2,8200	R\$ 0,3800	R\$ 1.634,0000
----	----------------------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: BELFAR**Fabricante:** BELFAR**Modelo / Versão:** BELFAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO ANVISA: 1057101070011 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG

108	<u>Hidrocortisona</u>	Frasco-Ampola	250	R\$ 8,3400	R\$ 6,1000	R\$ 1.525,0000
-----	-----------------------	---------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: BLAU**Fabricante:** BLAU**Modelo / Versão:** BLAU**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO ANVISA: 1163701050039 - HIDROCORTISONA 500 MG USO INJETÁVEL

113	<u>Ibuprofeno</u>	Comprimido	1800	R\$ 0,9100	R\$ 0,1400	R\$ 252,0000
-----	-------------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO ANVISA: 1181900610164 - IBUPROFENO, DOSAGEM 300MG

127	<u>Luva para procedimento não cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	94	R\$ 50,5200	R\$ 11,9000	R\$ 1.118,6000
-----	---	-----------------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** MEDIX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO ANVISA: 80495510003 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO

128	<u>Luva para procedimento não cirúrgico</u>	Caixa 100,00 UN	145	R\$ 55,9200	R\$ 11,9000	R\$ 1.725,5000
-----	---	-----------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: MEDIX**Fabricante:** MEDIX**Modelo / Versão:** MEDIX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO ANVISA: 80495510003 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO

141	<u>Neomicina</u>	Bisnaga 15,00 G	45	R\$ 20,4000	R\$ 5,0000	R\$ 225,0000
-----	------------------	-----------------	----	-------------	------------	--------------

Marca: EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO ANVISA: 1023505190014 - NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, 15G

142	<u>Nimesulida</u>	Comprimido	3620	R\$ 2,9000	R\$ 0,1500	R\$ 543,0000
-----	-------------------	------------	------	------------	------------	--------------

Marca: EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO ANVISA: 1023511210013 - NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG

149	<u>Paracetamol</u>	Frasco 15,00 ML	37	R\$ 13,3900	R\$ 2,5000	R\$ 92,5000
-----	--------------------	-----------------	----	-------------	------------	-------------

Marca: EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO ANVISA: 1023512010042 - PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200MG, 15ML

188	<u>Simeticona</u>	Frasco 15,00 ML	9	R\$ 10,4300	R\$ 2,5000	R\$ 22,5000
-----	-------------------	-----------------	---	-------------	------------	-------------

Marca: EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO ANVISA: Notificação Simplificada - SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75MG, 15ML**Total do Fornecedor: R\$ 18.675,4600****46.321.558/0001-70 - HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Ácido acetilsalicílico</u>	Comprimido	500	R\$ 1,5500	R\$ 1,4400	R\$ 720,0000

Marca: GSK**Fabricante:** GSK**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, ASSOC. ÁC. CÍTRICO, BICARBONATO E CARBONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 325 MG + 1413 MG + 1854 MG + 400 MG.

5	<u>Ácido acetilsalicílico</u>	Comprimido	100	R\$ 0,6200	R\$ 0,0800	R\$ 8,0000
---	-------------------------------	------------	-----	------------	------------	------------

Marca: IMEC**Fabricante:** IMEC**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG

7	<u>Ácido bórico</u>	Frasco 10,00 ML	10	R\$ 25,8100	R\$ 22,0000	R\$ 220,0000
---	---------------------	-----------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: CRISTÁLIA**Fabricante:** CRISTÁLIA**Modelo / Versão:** FRASCO 10ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁCIDO BÓRICO, ASSOCIADO AO CLORETO DE BENZALCÔNIO, CONCENTRAÇÃO: 17MG/ML + 01 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 10 ML

10	<u>Ácidos graxos essenciais</u>	Frasco 200,00 ML	12	R\$ 24,4400	R\$ 11,7000	R\$ 140,4000
----	---------------------------------	------------------	----	-------------	-------------	--------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.321.558/0001-70
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/05/2022NOME EMPRESARIAL
HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPLIVEPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV OSVALDO CRUZNÚMERO
39COMPLEMENTO
LOJA 01CEP
97.095-470BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA DAS DORESMUNICÍPIO
SANTA MARIAUF
RSENDEREÇO ELETRÔNICO
HOSPLIVE@GMAIL.COMTELEFONE
(55) 9642-8167/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2024 às 08:45:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024-SRP-FMS

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, o Município de Oriximiná, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 14.153.138/0001-35, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1976 – Centro – Oriximiná – Pará, neste ato representada por seu titular o Sr. **LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, titular do RG nº 6040439 PC/PA e CPF nº 013.264.432-08, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2238 – bairro Centro, nos termos das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.403/2006, de 21 de outubro de 2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 023/2023 SRP-FMS**, serão registrados os preços para eventual aquisição de material farmacológico, com entrega parcelada, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná – PA durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto a aquisição de material farmacológico, com entrega parcelada, visando atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná – PA durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 16.647.278/0001-95						
ENDEREÇO: Passagem José de Alencar, nº 130 – Castanheira – Belém/PA – CEP: 66.645-020						
REPRESENTANTE: FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA						
E-MAIL: comercial@paramed.net.br				TEL.: (91) 3248-4416		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	203.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 18.315,00

378	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60 ML	NATIVITA	1.600	FRASCO	R\$ 4,20	R\$ 6.720,00
381	PIRACETAM 200 MG/ML IV AMPOLA 5ML	SANOFI	500	AMPOLA	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
384	POTASSIO CLORETO 10% - AMPOLA 10 ML	SAMTEC	5.400	AMPOLA	R\$ 0,38	R\$ 2.052,00
385	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	800	FRASCO	R\$ 5,85	R\$ 4.680,00
386	PREDNISOLONA 5MG	CRISTÁLIA	7.600	COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 836,00
394	PROPRANOLOL 40MG	LABORATORIO OSORIO	1.900	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 114,00
406	SAF GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO 85 G	POLAR FIX	1.900	TUBO	R\$ 23,80	R\$ 45.220,00
407	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL-SACHÊ	NATULAB	20.000	ENVELOPE	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
418	SIMETICONA 40MG	BELFAR S/A	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 600,00
420	SINVASTATINA 20 MG	PHARLAB	37.500	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 4.875,00
421	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	25.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00
449	SULFATO DE SALBUTAMOL 048MG/ML XAROPE – FRASCO 120ML	NATULAB	200	FRASCO	R\$ 1,35	R\$ 270,00
453	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR LTDA	155.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 6.200,00
468	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/ML 100ML	HIPOLABOR	300	FRASCO	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00

TOTAL R\$ 508.526,70 (Quinhentos e oito mil quinhentos e vinte seis reais e setenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos/serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor/prestador, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor/prestador assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais/serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 023/2023 SRP-FMS e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, pelo Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Oriximiná/PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Oriximiná-PA, 19 de fevereiro de 2024.

LUCIO DE ASSUNCAO OLIVEIRA:01326443208
Assinado de forma digital por LUCIO DE ASSUNCAO OLIVEIRA:01326443208

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 14.153.138/0001-35
LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
CONTRATANTE

FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA:47735384220
Assinado de forma digital por FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA:47735384220
Dados: 2024.02.19 10:12:00 -03'00'

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 16.647.278/0001-95
CONTRATADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.647.278/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARAMED	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PSG JOSE DE ALENCAR	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 66.645-020	BAIRRO/DISTRITO CASTANHEIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARAMED.1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3224-1671/ (91) 8165-2525
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2024** às **09:24:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Contrato - Detalhe

Veja abaixo todas as informações referentes ao contrato selecionado. Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º, Inciso IV, da Lei 12.527/2011.

Última atualização: 03/10/2024 00:10:21

Número do Contrato/ATA SRP: 00000000172024
Ano Contrato: 2024
Ano Processo: 2023
Número Processo: 261
Fornecedor: Vale Comercial Eireli
CNPJ: 71.336.101/0001-86
Modalidade: PREGAO
Número Licitação: PREG002323
Valor Contrato: R\$ 192.445,38
Data Assinatura: 02/01/2024
Data Publicação: 26/01/2024
Data Início: 02/01/2024
Data Fim: 31/12/2024
Data Rescisão:
Valor Rescisão: R\$ 0,00
Objeto: Aquisicao De Medicamentos Para Atender As Necessid Ades Da Secretaria De Saude Do Municipio De Bom Re Pouso Mg


Itens

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Desenvolvido por		(http://www.portalfacil.com.br)		

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AAS 100MG COMP CP 1	UN	6000,0000	R\$ 0,05	R\$ 300,00
ACEBROFILINA XPE ADT 120ML	UN	300,0000	R\$ 9,34	R\$ 2.802,00
ACEBROFILINA XPE INF 120ML	UN	300,0000	R\$ 8,26	R\$ 2.478,00
ACIDO TRANEXANICO AMP 5ML	UN	35,0000	R\$ 4,42	R\$ 154,70
ADENOSINA 3MG/ML 2ML IV AP	UN	200,0000	R\$ 12,44	R\$ 2.488,00
ADRENALINA 1/1000 AMP 1ML	UN	800,0000	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00
AGUA BI-DESTILADA AMP 10ML	UN	8000,0000	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
AMBROXOL XPE ADT 100ML30MG/5ML	UN	750,0000	R\$ 4,45	R\$ 3.337,50
AMBROXOL XPE INF 100ML 15MG/5M	UN	200,0000	R\$ 3,45	R\$ 690,00
AMINOFILINA 100MG COMP	UN	600,0000	R\$ 0,08	R\$ 48,00
AMINOFILINA 240MG AMP 10ML	UN	300,0000	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
ATROPINA 0,250MG AMP 1ML	UN	480,0000	R\$ 1,15	R\$ 552,00
ATROPINA 0,500MG AMP 1ML	UN	100,0000	R\$ 4,78	R\$ 478,00
BROMOPRIDA 5MG/ML AMP 2ML	UN	2050,0000	R\$ 1,43	R\$ 2.931,50
CARBOCISTEINA XP ADT 100ML	UN	450,0000	R\$ 4,45	R\$ 2.002,50
CARBOCISTEINA XP INF 100ML	UN	350,0000	R\$ 3,44	R\$ 1.204,00
CARVEDILOL 12,5MG C/60 COMPRIM	CX	180,0000	R\$ 7,37	R\$ 1.326,60
CARVEDILOL 25MG C/60 COMPRIMID	CX	120,0000	R\$ 15,93	R\$ 1.911,60
CARVEDILOL 6,25MG C/60 COMPRIM	CX	60,0000	R\$ 6,43	R\$ 385,80

Desenvolvido por

<http://www.portalfacil.com.br>

 <h1 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h1> <h2 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h2>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.336.101/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/1993
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO CALDAS REBELLO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 37.553-623	BAIRRO/DISTRITO SANTA DOROTEIA	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDITAIS@VALECOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (35) 3423-6470
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2024** às **10:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre (/accounts/registro/login/)
OU
cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus pedidos (/historico/)



Fale conosco (/ajuda/)



0

(/accounts/registro/login/)

O que você procura?



INICIAL (/) / MEDICAMENTOS (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/) / ANTIARRITMICO (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/ANTIARRITMICO/) / ADENOSINA 3MG/ML GENÉRICO AMP 2ML REF ADENOCARD HIPOLABOR

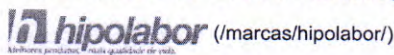
Adenosina 3mg/MI Genérico Amp 2ml Ref Adenocard HIPOLABOR

Cód.: 14985



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/adenosina-3mgml-generico-amp-2ml-ref-adenocard-hipolabor/?srsltid=AfmBOor4NePwP6eflsN7QuoB8UgyOvpLlcC2SbN9Kdl8Rv0PVx1Pf7If)



☆☆☆☆☆

É revenda e tem inscrição estadual?

De R\$ 18,86

Por R\$ 14,34 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 14,49 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

© 2024 Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606

<https://magazinemedica.com.br> BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0688 - E-mail: falecom@magazinemedica.com.br - Travessa Sinamomo 70, Bairro Arvoredo, Concórdia/SC, 89701-494. São 20 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua Região. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.103.122/0002-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE MEDICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV SINAMOMO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 89.701-494	BAIRRO/DISTRITO ARVOREDO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BALLKE@BALLKE.COM.BR	TELEFONE (49) 3444-1414
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2024** às **11:01:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

▶ Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

- **Órgão** : 52131 - COMANDO DA MARINHA
- **UASG** : 788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS
- **Licitação** : PREGÃO **Número** : 00031/2023
- **Período de Vigência** : **14/12/2023 até** **Data Assinatura** : 14/12/2023
14/12/2024

- **Material:** 000278281 - ADENOSINA, DOSAGEM 3, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL **Item:** 00008 **Qtde Item:** 2.351 **Valor Total:** 29.293,46

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	42834634/0001-90 - BR MEDICAMENTOS LTDA	2.351	12,4600	29.293,46	ADENOSINA

[Voltar](#)

Marca: FARMACE**Fabricante:** FARMACE**Modelo / Versão:** FRASCO 10 ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Apresentação: Solução Oral (Gotas), Dosagem: 500 MG/ML162 Lidocaína cloridrato Frasco 50,00 ML 701 R\$ 37,6000 R\$ 37,6000 R\$ 26.357,6000**Marca:** HIPOLABOR**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** FRASCO 50 ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Apresentação: Spray, Dosagem: 10%,210 Paracetamol Comprimido 123501 R\$ 0,1000 R\$ 0,1000 R\$ 12.350,1000**Marca:** PRATI DONADUZZI**Fabricante:** PRATI DONADUZZI**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dosagem Comprimido: 500 MG,224 Polimixina b Frasco-Ampola 401 R\$ 17,6600 R\$ 17,6600 R\$ 7.081,6600**Marca:** MYLAN**Fabricante:** MYLAN**Modelo / Versão:** FRASCO - AMPOLA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Forma Farmacêutica: Pó Lífilo P/ Injetável, Concentração: 500.000 UI,269 Vitaminas do complexo b Ampola 2,00 ML 3401 R\$ 2,6700 R\$ 1,7200 R\$ 5.849,7200**Marca:** HYPOFARMA**Fabricante:** HYPOFARMA**Modelo / Versão:** AMPOLA 2 ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Uso: Solução Injetável, Composição Básica: Vitaminas: B1,B2,B6,B12 E Pp,281 Amoxicilina Frasco 30,00 ML 2250 R\$ 28,3100 R\$ 28,3100 R\$ 63.697,5000**Marca:** SANDOZ**Fabricante:** SANDOZ**Modelo / Versão:** FRASCO 30 ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 50 Mg/ML + 12,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral,284 Metronidazol Frasco 300,00 ML 1625 R\$ 32,7400 R\$ 10,5000 R\$ 17.062,5000**Marca:** PRATI DONADUZZI**Fabricante:** PRATI DONADUZZI**Modelo / Versão:** FRASCO 30 ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Apresentação: Associado Com Nistatina, Concentração: 100mg + 20.000ui/G, Forma Farmacêutica: Creme Vaginal,**Total do Fornecedor: R\$ 162.793,5700****42.834.634/0001-90 - BR MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Ácido tranexâmico</u>	Comprimido	4201	R\$ 4,6600	R\$ 4,6500	R\$ 19.534,6500
Marca: TRANSAMIN						
Fabricante: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA						
Modelo / Versão: 50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5 ML. AMPOLA COM 5 ML. REGISTRO NA ANVISA: 1565100450026 EMBALAGEM: 50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML MARCA: TRANSAMIN FABRICANTE: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA VALIDADE: 24 MESES						
8	<u>Adenosina</u>	Ampola 2,00 ML	2351	R\$ 12,4600	R\$ 12,4600	R\$ 29.293,4600
Marca: ADENOSINA						
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA						
Modelo / Versão: 3 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: ADENOSINA 3 MG/ML. AMPOLA COM 2 ML. REGISTRO NA ANVISA: 1134301820021 EMBALAGEM: 3 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML MARCA: ADENOSINA FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA VALIDADE: 24 MESES						
13	<u>Albendazol</u>	Comprimido	50101	R\$ 0,5600	R\$ 0,4900	R\$ 24.549,4900
Marca: ALBENDAZOL						
Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA						
Modelo / Versão: 400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: ALBENDAZOL 400 MG. COMPRIMIDO. REGISTRO NA ANVISA: 1256800520029 EMBALAGEM: 400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC) MARCA: ALBENDAZOL FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA VALIDADE: 24 MESES						
37	<u>Bromoprida</u>	Ampola 2,00 ML	2581	R\$ 3,1600	R\$ 1,4400	R\$ 3.716,6400
Marca: BROMOPRIDA						
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA						
Modelo / Versão: 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: BROMOPRIDA 5 MG/ML. AMPOLA COM 2 ML. REGISTRO NA ANVISA: 1134301300034 EMBALAGEM: 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML MARCA: BROMOPRIDA FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA VALIDADE: 24 MESES						
97	<u>Dipirona sódica</u>	Comprimido	206001	R\$ 0,1700	R\$ 0,1500	R\$ 30.900,1500
Marca: DIPIRONA SODICA						
Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA						
Modelo / Versão: 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: DIPIRONA SÓDICA 500 MG. COMPRIMIDO. REGISTRO NA ANVISA: 1256800410037 EMBALAGEM: 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) MARCA: DIPIRONA SODICA FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA VALIDADE: 24 MESES						
117	<u>Fenitoína sódica</u>	Ampola 5,00 ML	901	R\$ 1,9600	R\$ 1,9200	R\$ 1.729,9200
Marca: FENITOÍNA SÓDICA						
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA						
Modelo / Versão: 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRODUTO: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML. AMPOLA COM 5 ML. REGISTRO NA ANVISA: 1134301710021 EMBALAGEM: 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML MARCA: FENITOÍNA SÓDICA FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA VALIDADE: 24 MESES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.834.634/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BR MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 116	NÚMERO 9797	COMPLEMENTO SL 01 A 05
--------------------------	----------------	---------------------------

CEP 60.823-105	BAIRRO/DISTRITO MESSEJANA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRMEDICAMENTOS@BRMEDICAMENTOS.COM.BR	TELEFONE (85) 8173-7574
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2024 às 10:16:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1